



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2025

“Dispõe sobre a denominação do trecho paulista da Estrada Municipal que liga à localidade do Distrito Gramínea, Andradas/MG.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP aprovou e eu, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim autorizada a denominar, em homenagem ao **Sr. Ricardo Rissardi**, o trecho paulista da Estrada Municipal que dá acesso à localidade do Distrito Gramínea, da cidade de Andradas/MG.

Art. 2º O referido trecho da estrada, localizado dentro dos limites do Município de Santo Antônio do Jardim, passará a denominar-se **“Ricardo Rissardi”**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 08 de maio de 2025.

Luiz Antônio Pereira
Presidente da Câmara